

## CATEGORIA ABRE LUTA PELO ACORDO COLETIVO E ESPERA O RESPEITO DA ALCOA

**O**s trabalhadores abrem nova campanha para o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020 com a Alcoa. No próximo dia 23, a categoria participará de ASSEMBLEIA GERAL, para que aprovemos a “Pauta de Reivindicações” que será negociada com a representação patronal.

Alertamos para a importância da participação de todos os trabalhadores na Assembleia, diante de severas ameaças que rondam os direitos da categoria e, principalmente, por causa da postura da direção da Alcoa de crime contra a organização dos trabalhadores, tentando desmobilizar a luta por condições decentes e humanas de trabalho.

Devemos exigir respeito aos nossos direitos defendidos através do Sindicato, que é nossa instância legítima de representação, em cumprimento ao preceito constitucional de que garante a liberdade de organização dos trabalhadores.

Nesta assembleia, deveremos ratificar os termos acordados no Acordo Coletivo de Trabalho 2019, que até hoje a empresa se nega em assinar, pois quer exatamente sufocar criminosamente o direito de organização dos trabalhadores em sindicato.

**Vamos todos participar da assembleia e engrossar a luta da categoria!**

# ASSEMBLEIA GERAL

TODOS OS TRABALHADORES DA ALCOA/JURUTI  
**DIA 23 DE JANEIRO/2020 – ÀS 20 HORAS**

**Colônia dos Pescadores, Z-42 – Rua da Saudade – Juruti**

- 1- Ratificação da proposta da ALCOA sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2019
- 2- Aprovação de pauta de reivindicação econômica e social de 2020;
- 3- Autorização para a Diretoria celebrar Acordo

- Coletivo de Trabalho;
- 4- Autorização para instauração de dissídio coletivo, caso necessário e;
- 5- Autorização para desconto de contribuição assistencial.

**LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES  
É GARANTIDA E PROTEGIDA NA CONSTITUIÇÃO**

# ALCOA NÃO RESPEITA ACORDO APROVADO EM JANEIRO DE 2019

**N**as negociações coletivas de 2019 a direção da Alcoa/Jurutí pretendia eliminar direitos importantes dos trabalhadores, mas a resistência dos trabalhadores, através do Sindicato, impediu que a categoria fosse prejudicada.

Apesar de aprovado o Acordo Coletivo nos termos propostos pelos trabalhadores, a direção da empresa tentou retirar do documento as cláusulas em que a categoria a deliberou pelo desconto de “taxa assistencial” em favor do sindicato, respeitando o

direito de oposição individual manifestado por qualquer trabalhador. Além disto, a empresa suspendeu criminosamente os descontos das mensalidades dos associados do Sindicato, tentando estabelecer uma condição de assédio em que o trabalhador deveria autorizá-lo, não considerando que isto já fora feito no ato da sindicalização, quando fica expressamente autorizado o desconto individualmente.

A prática de dificultar as relações de trabalho e interferir na liberdade de organização

sindical dos trabalhadores demonstra uma ação ilegal, criminosa, autoritária, com o objetivo de deixar a categoria sem a defesa de um representante legítimo garantido pela Constituição Federal e legislação trabalhista, sujeita a denúncias na Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério Público do Trabalho (MPT), Justiça do Trabalho todas as instâncias de fiscalização de cumprimento da legislação trabalhista em nosso País e Justiça do Trabalho.

## SÓ A LUTA COLETIVA GARANTE OS DIREITOS

**Todos os trabalhadores devem reconhecer a importância de terem seu instrumento de defesa estruturado, em condições de enfrentar as ameaças e defender os direitos coletivos e individuais dos trabalhadores. Sozinho, qualquer trabalhador é pressionado e assediado pelos patrões, que sempre buscam impor o máximo na exploração do trabalho. A unidade e a luta coletiva são as nossas armas na defesa de toda a categoria.**

**SINDICALIZE-SE!**

**Fortaleça e participe ativamente da luta do Sindicato!**

## REVISÃO URGENTE DO ACORDO DE TURNO

Devemos repensar os traumas de extensa Jornada de Turno de 12 horas, que vem sendo questionada e exigida mudança pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

O Sindicato buscará a intervenção do MPT de Santarém para intermediar discussões com a Alcoa, que teima em aplicar uma verdadeira “desregulamentação das relações de trabalho”, para praticar todo tipo de arbitrariedades, acreditando na impunidade. A empresa interfere na sustentação do sindicato, impede o acesso do Sindicato nos locais de trabalho, faz vista grossa para assédio moral de chefias sobre trabalhadores, reduziu valor das horas in itinere, quer manter a jornada estafante e desumana de 12 horas, sem medir os riscos do estresse e

de acidentes fatais. Pior ainda, tenta celebrar acordo coletivo de trabalho com vigência de 3 anos, que já foi barrado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Os patrões querem sufocar o Sindicato para facilitar a exploração dos trabalhadores. Infelizmente, tem alguns puxa-sacos, pelegos) a serviço da empresa, com a intenção de indispor os companheiros e criar um clima interno de divisão. Difamam e caluniam a direção do Sindicato, tentam criar discórdias, impedindo que tenhamos uma relação de trabalho respeitosa mutuamente e possamos caminhar para condições justas de trabalho e de salários. Apostam no pior, para destruir a unidade e luta da categoria e favorecer os interesses dos patrões.



**FITEM**  
FEDERAÇÃO INTER SINDICAL DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO, PESQUISA E PROSPECÇÃO DE  
MINÉRIOS E METAIS BÁSICOS, METÁLICOS E NÃO METÁLICOS